



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 120/2017

“CONVOCA SERVIDORA DO PERÍODO REGULAMENTAR DE FÉRIAS”.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, conforme MI nº 235/2017 da SMSAS, **CONVOCA** a Servidora Sr^a **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki** – Farmacêutica, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 18 de Abril de 2017.

O gozo dos quatorze (14) dias de férias interrompidas será no período de 05 à 18 de Junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Abril de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração